



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

XII Jogos Desportivos CPLP

Sub-17

Díli - Timor, 17 a 27 de julho de 2025

Jogos Desportivos CPLP

SUB-17

Díli, Timor – 17 a 27 de julho de 2025

Os Jogos Desportivos dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) foram instituídos em 1990, ao abrigo do Acordo Multilateral de Cooperação (nº 2 do Artigo 10º) para o Desporto daquela comunidade. Tal entendimento foi rubricado a 20 de janeiro, em Lisboa, pelos Estados de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. O Brasil esteve presente, mas apenas com o estatuto de observador. Desde então já se realizaram onze edições dos Jogos Desportivos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Esta comitiva está inserida na Missão Portugal coordenada pela Confederação Desporto de Portugal, que detém todos os direitos logísticos inerentes à sua organização. Compete à FPA todo o processo de coordenação e liderança na seleção dos atletas a representar a modalidade Atletismo.

O programa da competição será constituído pelas provas enumeradas no quadro seguinte:

Masc	100m – 200m – 1500m – 3000m (apenas para nascidos em 2009) Comprimento – Peso (5kg)
Fem	100m – 200m – 1500m – 3000m (apenas para nascidas em 2009) Comprimento – Peso (3kg)
Misto	Estafeta 4x 100m (F-F-M-M)

Critérios de seleção

- Participantes:** atletas dos escalões de Sub-18 (apenas nascidos 2009) e de Sub-16 (apenas nascidos em 2010).
- Número de atletas a selecionar:** 6 atletas masculinos e 6 atletas femininos, totalizando uma missão com 12 atletas.
- Período de observação:** de 1 de janeiro de 2025 a 15 de junho de 2025.
- O período mais importante no processo de seleção será compreendido entre 1 de maio e 15 de junho e serão considerados os seguintes pressupostos:

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



- a. A dinâmica dos resultados obtidos durante o período de observação, com especial atenção para as semanas compreendidas entre 1 de maio e 15 de junho.
- b. A posição no Ranking Nacional sub-17 (2009 e 2010), considerando a média das duas melhores marcas dos atletas em cada prova, sendo que, pelo menos, uma dessas marcas terá de ser obtida entre 1 de maio e 15 de junho. Nos 3000m, considerar-se-á apenas uma marca, igualmente com especial atenção para o período acima referido.
- c. Resultados e classificações verificados entre os atletas selecionáveis da mesma disciplina, durante o período referido para a observação.
- d. Sendo os Jogos Desportivos CPLP em datas coincidentes com as do Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE), não será possível que os atletas sejam convocados para ambas competições.
5. **Impedimentos de ordem física:** no caso de algum impedimento de ordem física que possa comprometer a participação, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA.
6. **Casos omissos ou excepcionais:** qualquer situação não prevista ou de caráter excepcional no âmbito do cumprimento dos critérios de seleção será avaliada pela Direção Técnica Nacional, que decidirá com base na especificidade de cada caso, garantindo a conformidade com os objetivos e princípios estabelecidos.

A Equipa Nacional será divulgada a **16 de junho de 2025.**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





Contactos

altorendimento@fpatletismo.pt



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

MAIS Atletismo